



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 192

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Secretaria Municipal de Educação	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 192

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.415, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a comissão organizadora responsável pela realização da FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ – 2017 em comemoração aos 64 anos de emancipação político administrativo do município e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora responsável pela realização da FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ 2017, em comemoração ao 64º aniversário de emancipação político administrativo do Município, a quem incumbe o planejamento, organização e realização dos festejos, composta pelos seguintes membros e seus respectivos cargos, ora nomeados, a saber:

Presidentes de Honra: João Washington Scatolin e José Oton Scatolin

I – Presidente: Paulo Henrique da Silva Rocha

II – Coordenador Geral: Murilo Santiquio Rodrigues

III – Diretoria Financeira: Jonzelito Luiz Pereira

IV – Diretor de Marketing: Vitor Hugo Ribeiro Garbin e Marlon da Silva Rodrigues Mendonça

V – Diretor de Shows: Denilson Luiz de Freitas

VI – Diretor de Patrocínio: Ricardo Desidério Silveira Rocha

VII – Diretoria de Recinto: Valdevino de Carvalho, José Luiz Arantes de Oliveira, Márcia Regina Rossini de Oliveira e Márcio Ferreira Pinto

VIII – Diretoria de Rodeio: Merlei Geraldo Marques da Crus e Fabrício Rocha

IX – Diretor de Segurança: José Luis Pires, Antônio Tadeu de Siqueira e Manoel Feliciano Rodrigues Neto

X – Diretor de Jurídico: José Cassadante Junior

XI – Diretor de Médico: Alex Garcia Sakata

XII – Diretor de Veterinário: Élcio Rene Crepaldi

XIII – Diretor de Bilheterias: Alcimir de Jesus Maldonado, Marcos Roberto Moraes e Gilberto Pereira de Camargos

XIV – Diretor de Camarins: Joaquim Luiz do Amorim Neto, Rosana Scapim da Fonseca e Pedro Luiz Ribeiro

XV – Diretor de Agricultura e Pecuária: Sérgio Luiz Dotoli

XVI – Diretor de Estacionamento: José Antônio de Souza

§ 1º - Cada Coordenadoria ou Diretoria será internamente coordenada pelo nomeado.

§ 2º - O Presidente da Comissão Organizadora tem poderes para, através de Resolução, nomear sub-comissões e editar normas necessárias ao bom desenvolvimento do evento.

§ 3º - Os trabalhos dos membros da Comissão Organizadora não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de janeiro de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Código Localizador: QAXUNLSN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 192

Página 3 de 3

ANULAÇÃO

Fica anulada e tornando sem efeito a publicação da edição nº 186 do dia 10 de janeiro 2017 (quinta-feira) deste Diário – Seção “ATOS OFICIAIS” – Sub Seção “DECRETOS” – Código Localizador: NYTBZM+W – Referente ao Decreto Municipal nº 1.415.

Indiaporã-SP, 20 de Janeiro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Código Localizador: YLEZKUY6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, comunica a quem interessar possa, que a Sr.^a Prefeita, “HOMOLOGOU” para as Empresas: RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. – CNPJ: 43.544.295/0001-70, o item: 01; AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61, o item: 02 e PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COM. COMB. LTDA – CNPJ: 56.916.737/0001-03, os itens: 03 e 04, referente ao Pregão Presencial nº 016/2016 que tem como objeto a Aquisição de combustíveis (Diesel S-10, Diesel S-500, Etanol e Gasolina) para veículos de diversos setores da Municipalidade. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 20 Janeiro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Código Localizador: 8TWXLZTA

Secretaria Municipal de Educação

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Educação de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Educação e FUNBEB para o acompanhamento, o controle social, a transferência e a aplicação dos recursos, apreciação e aprovação dos gastos com Educação referente ao 4º Trimestre de 2016 (outubro, novembro e dezembro), a ser realizada no dia 27/01/2017, às 09:00 horas, na Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, situada à Rua Inocêncio Dutra de Sant’Anna.

Indiaporã-SP, 20 de janeiro de 2017.

Márcia Regina Rossini de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Código Localizador: Q6CAZALW